

## **RESOLUÇÃO Nº 052/2023**

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 544/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

**Considerando** o OF. SEMSA/Nº437/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de **Emenda nº 15626810000123009**, no valor de **R\$ 611.000,00** (Seiscentos e Onze Mil Reais) para aquisição de **Veículo Tipo Micro Ônibus**.

**Considerando** a pactuação realizada na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 23 de agosto de 2023, que assim deliberou.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprova o Projeto Técnico para **aquisição de 01(um) Veículo Tipo Micro Ônibus**, com recurso federal - programa de **Emenda Parlamentar nº 15626810000123009**, no valor de **R\$ 611.000,00** (Seiscentos e Onze Mil Reais) para o município de **Jerônimo Monteiro** - ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2023.

**Eliédson Vicente Morini**

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES  
Coordenador da CIR-SUL

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

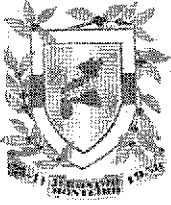
**ELIEDSON VICENTE MORINI**  
CIDADÃO  
assinado em 29/08/2023 16:02:05 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2023 16:02:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DVW1BQ>



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OF. SEMSA/ N°437/2023.

Jerônimo Monteiro, 23 de agosto de 2023.

A Comissão Intergestores Regional Sul – CIR SUL

Sr. Eliédson Vicente Morini

Coordenador da CIR Sul

**ASSUNTO:** Solicitação de inclusão de pauta

Prezado senhor,

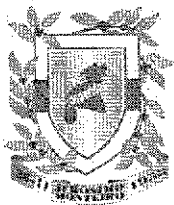
Em atendimento ao § 8º do art. 13 da portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2023, do Ministério da Saúde, vimos apresentar para conhecimento, a proposta cadastrada por este município junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito abaixo:

Nº PROPOSTA	RECURSO	VALOR	OBJETO
15626810000123009	PROGRAMA	R\$ 611.000,00	Aquisição de veículo – Micro-ônibus

Colocamo-nos a disposição para o envio de informações e/ou documentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Sandra Regina Lupim Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto Municipal nº 6.556/2021**



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS – Plano de Trabalho**

**Nº. DA PROPOSTA 15626810000123009**

**Recurso de Programa do objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS**

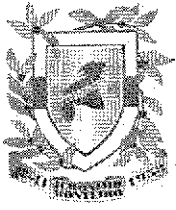
Sabe-se que a Valorização da vida em sua plenitude constitui-se num dos principais direitos humanos, neste sentido, é importante frisar que a saúde se constitui num direito fundamental, conforme artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988). Isto posto, nota-se a necessidade de se desenvolver um plano de intervenção que possua como objetivo principal proporcionar ao usuário ampliação do acesso e melhor atendimento que venha a garantir-lhe dignidade humana.

E crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles eletivo e regulado, frente a necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços.

Dessa maneira, aprimorar o Transporte dos usuários do SUS no município de Jerônimo Monteiro é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada. Serão muitos os benefícios e os avanços no aprimoramento do Transporte Desses pacientes para realização de exames, consultas e tratamentos fora do domicílio.

### **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde atende uma população de 12.850 pessoas (2021) de acordo com IBGE. Tal investimento tem a finalidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no funcionamento do Tratamento Fora de Domicílio — TFD de pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde — SUS. A aquisição desse veículo se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes de tratamento fora de domicílio entre hospitais da rede pública municipal e estadual, garantindo assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando-se que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), do Município de Jerônimo Monteiro/ES as demandas de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

A aquisição de Veículo é de suma importância pois traz a garantia, estipulada em contrato, que os serviços de transporte de pacientes não sejam prejudicados ou inesperadamente paralisado, pois lidamos com a vida das pessoas e por se tratar de serviços diários e muitas vezes incluindo finais de semana como o mutirão de cirurgia de vista.

Tais benefícios mantêm a regular prestação do serviço de transporte sanitário, sem interrupção, atendendo de forma satisfatória a demanda desta secretaria e sobretudo da população.

### **PÚBLICO ALVO**

O serviço será oferecido a pacientes que necessitam de atendimento intermunicipal para atendimentos eletivos. Temos uma média de 1.000 pacientes mês, sendo um quantitativo aproximado de 45 pacientes dia, para atendimentos fora do domicílio.

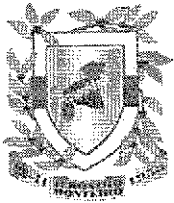
### **OBJETIVO GERAL**

Aprimorar o transporte, suprir o quantitativo o qual será destinado ao deslocamento programado, para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e/ou agendado, em situações previsíveis de atenção programada, fora do domicílio de residência.

### **ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NO TRANSPORTE ELETIVO DO MUNICÍPIO**

- 1 — A Secretaria de Saúde adota como base toda população Jerônimo Monteiro/ ES.
- 2 - O veículo será adquirido através do recurso de emenda parlamentar do Governo Federal Ministério da saúde, no valor previsto R\$ 611.000,00 e com as seguintes especificações:

Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário OKM adaptado para o transporte de passageiro com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 cadeirante e motorista); ar-condicionado, sistema de TV visíveis para todos com kit multimídia, porta pacote, porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO, janela com vidros moveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia traseiro; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 mm (kgf



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou (rap solidais e amortecedor telescópica PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litro\*

O gerenciamento do transporte das equipes será de responsabilidade da Gerência de Transporte da SEMUS, de controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitardes e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Aquisição de veículo tipo micro-onibus com capacidade para transporte de 20 a 24 pessoas;

Transporte seguro e eficiente dos munícipes;

Melhoria na atenção e assistência aos usuários;

Garantia de acesso do paciente aos exames, consultas e procedimentos fora do domicílio.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O município de Jerônimo Monteiro/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para transporte dos munícipes, o que contribui a continuidade do atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados fora do município.

Sandra Regina Lupim Santos

Secretária Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro/ES

Portaria Municipal nº 6.556/2021



**PROPOSTA DE EQUIPAMENTO**

**Nº da Proposta**

15626810000123009

**Ano**

2023

**CNPJ**

15626810000125

**Beneficiário**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**Esfera Administrativa**

03

**Tipo de Beneficiário**

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente**

SERGIO FARIAS FONSECA

**CPF do Dirigente**

87337452772

**População**

12.336

**Telefone**

2835582900

**Município**

JERÔNIMO MONTEIRO

**CEP**

29.550-000

**Endereço**

DR. JOSE FARAH, CENTRO

**E-mail**

planejamento@jeronimomonteiro.es.gov.br

**RECURSO DA PROPOSTA**

**Recurso**

PROGRAMA

**Objeto**

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

**Composição**

PROGRAMA

**Número**

null

**Valor**

0,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

**CNPJ**

27165653000187

**Nome**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**CNES**

6513263

**Tipo de Unidade**

CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

**Endereço**

AVENIDA DR JOSE FARAH - CENTRO, CEP:29550000

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS**

**Tipo de Serviço**

Outras Atividades - Transporte Sanitário

**Setor**

Apoio Logistico / Intra-estrutura Predial

**Ambiente**

Garagem (Transporte Sanitário)

**Nome do Equipamento**

Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário

**Qtd.**

1

**Valor Unitário**

611.000,00

**Valor Total (R\$)**

611.000,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

**QTD.**

1

**VALOR**

611.000,00

**TOTAL GERAL**

**QTD.**

1

**VALOR**

611.000,00

---

**DADOS DO CADASTRADOR**

**CPF**

90451210778

**Nome**

EDNEI LUIZ ALTOE

**E-mail**

elaltoe@bol.com.br

**Telefone**

2898854750





## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**Nº da Proposta** 15626810000123009 **Ano** 2023

**CNPJ** 15626810000125 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS **Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário** FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** SERGIO FARIAS FONSECA **CPF do Dirigente** 87337452772

**População** 12.336 **Telefone** 2835582900 **Município** JERÔNIMO MONTEIRO **CEP** 29.550-000

**Endereço** DR. JOSE FARAH, CENTRO **E-mail** planejamento@jeronimomonteiro.es.gov.br

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	0,00

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
27165653000187	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6513263

Tipo de Unidade	Endereço
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	AVENIDA DR JOSE FARAH - CENTRO, CEP:29550000

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

### Tipo de Serviço

Outras Atividades - Transporte Sanitário

#### Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

#### Ambiente

Garagem (Transporte Sanitário)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	611.000,00	611.000,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	1	611.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	1	611.000,00	

---

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

90451210778

**Nome**

EDNEI LUIZ ALTOE

**E-mail**

elaltoe@bol.com.br

**Telefone**

2898854750

## **RESOLUÇÃO Nº 195/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2023.

Considerando o OF. SEMSA/Nº437/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda nº 15626810000123009, no valor de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais) para aquisição de Veículo Tipo Micro Ônibus.

Considerando a pactuação realizada na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 23 de agosto de 2023, que assim deliberou.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar "Ad Referendo" a Resolução nº 052/2023 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Micro Ônibus, com recurso federal - programa de Emenda Parlamentar nº 15626810000123009, no valor de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais) para o município de **Jerônimo Monteiro - ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 30/08/2023 10:41:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2023 10:41:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QL75FJ>